

ABRIL 2009
Nº 1 ANO 1

INFORMATIVO
GESTÃO PARTICIPAÇÃO 2008-2011

COREN-SC

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

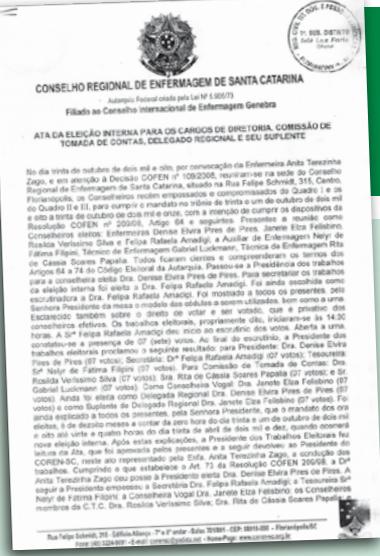
PARTICIPAÇÃO POR UM NOVO COREN-SC



O final do ano de 2008 foi marcado por uma grande mobilização da enfermagem catarinense por renovação no COREN-SC e por mudanças nas práticas político-profissionais desenvolvidas no Sistema COFEN-CORENS nos últimos anos.

O ano de 2009 iniciou muito melhor para os profissionais catarinenses. A Gestão Participação 2008-2011, eleita com ampla maioria dos votos, está trabalhando com ética e transparência para o fortalecimento da categoria.

Leia nesta edição como estava o COREN-SC e quais as primeiras ações que já estão melhorando a atuação do Conselho em todo o Estado.



Resultados urna a urna – No processo eleitoral de 2008, em Santa Catarina, concorreram três chapas para assumir o COREN e a **Chapa Participação** venceu as eleições com 75.5% dos votos dos enfermeiros e 71% dos votos dos técnicos e auxiliares de enfermagem. Nas regionais, a Chapa Participação teve ampla maioria, confira os resultados em cada cidade.

- Florianópolis e São José -** cerca de 80%
- Joinville -** cerca de 85%
- Tubarão -** cerca de 90%
- Chapecó -** cerca de 80%

Editorial

PELA MORALIDADE E TRANSPARÊNCIA

**por Denise Pires*

A Gestão PARTICIPAÇÃO 2008-2011, que está na direção do COREN-SC, defende um processo administrativo-gerencial transparente, uma atuação em defesa da profissão e que respeite os preceitos éticos da boa conduta profissional e os princípios orientadores da boa gestão pública. Com a edição deste primeiro Informativo, a atual direção tem três objetivos: agradecer a confiança e o apoio dos 13 mil trabalhadores que pediram a mudança; prestar contas dos primeiros 120 dias de gestão e apresentar as propostas para o triênio.

Nosso sincero agradecimento a todos os profissionais e estudantes de Enfermagem de Santa Catarina que confiaram, defenderam, e ajudaram a formular as nossas propostas. Agradecemos, especialmente, às direções de instituições assistenciais e de

ensino, aos representantes dos poderes Executivo e Legislativo, ao Ministério Público Federal, à Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn-Nacional e ABEn-SC, às entidades sindicais e representativas da Enfermagem e de profissionais de saúde. Agradecemos também aos advogados que nos apoiaram, representaram e defenderam, assim como amigos e familiares que entenderam a dimensão do desafio e se envolveram nas mais diversas formas de apoio.

Os primeiros 90 dias da atual gestão representaram um desafio para entender os limites e constrangimentos legais que delimitam o cenário possível para a implementação de propostas inovadoras. Tais propostas irão atender os anseios da categoria, manifestados durante o processo eleitoral. Mas estes primeiros

dias foram também de muita ação, como destacamos neste Informativo.

As propostas para o triênio já estão em andamento, orientadas pelos compromissos assumidos durante a campanha, e pelo que foi aprovado no Planejamento Estratégico da Diretoria, ocorrido nos dias 19 e 20 de dezembro de 2008. No entanto, as propostas ainda estão em construção, face ao nosso desejo de contar com a contribuição de toda a Enfermagem catarinense. Neste sentido, está em elaboração um calendário de atividades junto às subseções e regionais do Estado.

Participe conosco da construção do novo COREN-SC, da luta pela Saúde e pela valorização da Enfermagem!

Posse da nova Diretoria

O ato solene de posse do novo plenário do COREN-SC ocorreu no Auditório Antonieta de Barros na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, no dia 21 de novembro de 2008, e contou com a participação de autoridades estaduais e federais. Destaque para o Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Enf. Manoel Carlos Neri da Silva, a Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, Enf. Maria Goretti Davi Lopes, a Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem Seção Santa Catarina (ABEn/SC), Enf. Helga Regina Bresciani e para a secretária de Estado da Saúde em exercício, Enf. Carmem Emília B. Zanotto. Participaram ainda o deputado federal Edinho Bez, e os deputados estaduais Ana Paula Lima e Pedro Uczai, Eng. Raul Zucatto, presidente da Associação dos Conselhos Profissionais (ASCOP), Enf. Carmem C. M. dos Santos, presidente da ABEn/PR, Enf. Cláudio Porto, presidente do COREN-SP, além de representações dos demais conselhos profissionais, associações, instituições assistenciais, escolas de Enfermagem, enfermeiros, técnicos, auxiliares e estudantes de Enfermagem.

Foi um momento de agradecimento à categoria e à sociedade catarinense pelo apoio. Foi também, um espaço de reflexão sobre as responsabilidades assumidas pela nova direção, que aproveitou para reafirmar o compromisso de luta por melhores condições de trabalho. Na ocasião, foi entregue às autoridades presentes um documento assinado pelo COREN-SC e ABEn-SC relativo à Campanha pela Jornada de 30 horas semanais para Enfermagem. A atual gestão PARTICIPAÇÃO 2008-2011 reafirma o desejo de contar com a participação dos profissionais de enfermagem no cotidiano do COREN-SC.



PARA MUDAR A HISTÓRIA E CONSTRUIR UM NOVO COREN-SC NOS COMPROMETEMOS A LUTAR:

- Pela valorização da Enfermagem

- Em defesa da ética, do direito à saúde e ao cuidado de Enfermagem de qualidade

- Por uma lei de proteção do trabalho da enfermagem: 30 horas/semanais, piso salarial e aposentadoria especial

- Por um COREN que realmente represente os anseios da Enfermagem Catarinense

- Pela democratização das informações e transparência no COREN-SC

- Por uma prática política de aliança com as entidades de Enfermagem

Esta EDIÇÃO ESPECIAL é em homenagem à enfermeira Dra. Eliana Marília Faria, com nosso desejo de pronto restabelecimento e agradecimento pela sua luta em defesa da valorização da enfermagem e por mudança no sistema COFEN-CORENS.



Homenagem póstuma à Enfermeira Doutora Maria Cecília Puntel de Almeida. Professora titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP) da USP pela dedicação de uma vida à profissão.



Este Informativo é uma publicação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN-SC).

Conselheiros Gestão PARTICIPAÇÃO 2008-2011

Diretoria

Presidente Enf. Dra. Denise Pires
Secretária Enf. Msc. Felipa Rafaela Amadigi
Tesoureiro Aux. Enf. Nelyr de Fátima Filipini
Coordenador CTC Enf. Msc. Rosilda Veríssimo Silva
CTC Téc. Enf. Rita de Cássia Soares Papalia
CTC Téc. Enf. Gabriel Luckmann
Conselheira Enf. Msc. Janete Elza Felisbino

Suplentes

Enf. Msc. Maritê Inez Argenta
Enf. Esp. Janelice de Azevedo N. Bastiani
Enf. Msc. Silvana Maria Pereira
Enf. Msc. Maria Patrícia R. Locks de Mesquita
Téc. Enf. Jaçany Aparecida Borges Prudente
Téc. Enf. Kátia Schwamberger
Téc. Enf. Renata dos Santos

Jornalistas: Sara Caprario (Mtb0625JP) e Maria José Coelho (Mtb930DRT-PR)
Projeto gráfico, editoração e revisão: Letra Editorial

Visite: www.coren-sc.org.br

Campanha pelas 30 horas

Para ser aprovado, o Projeto demandará muita mobilização e sensibilização política



Há algum tempo as instituições ligadas à Enfermagem estão mobilizadas em torno da aprovação da legislação que regule em 30 horas o regime de trabalho dos profissionais. Existe um Projeto de Lei nº 2.295/2000 que está tramitando no Congresso e que, para ser aprovado, demandará muita mobilização e sensibilização política.

Mobilização Estadual

No início de março uma grande reunião foi realizada com a participação do COREN-SC, da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn/SC), do SindSaúde e do Sindprevs/SC para discutir as iniciativas para esta mobilização. Em Santa Catarina ocorreu audiência pública na Assembléia Legislativa no dia 24 de março. As presidentes do COREN-SC e da ABEn/SC manifestaram-se em plenário apresentando os argumentos da profissão. Os dirigentes entregaram ao presidente da Assembléia, deputado Jorginho Mello (PSDB), uma carta dirigida às autoridades catarinenses na qual defendem jornada de 30 horas semanais para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem. Ainda nesta seção a Deputada Ana Paula Lima (PT) apresentou aos demais parlamentares uma moção de apoio às 30 horas.



FOTO: Carlos Kilian / Alesc

Plenário da Assembléia Legislativa de Santa Catarina foi cenário da mobilização pelas 30 horas semanais



Em Brasília: catarinenses estiveram na mobilização no Congresso Nacional

Mobilização Nacional

No dia 25 de março, 2.500 trabalhadores de Enfermagem participaram em Brasília do ato nacional em defesa das 30 horas para a Enfermagem. Estavam presentes lideranças dos diversos estados da federação. O ato teve a coordenação do deputado Mauro Nassif (PSB), e a participação de 96 deputados federais que já declararam apoio à causa da Enfermagem. O Presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer (PMDB) em discurso aos presentes afirma

“que a presidência da câmara se incorpora nesta luta”.

Em Santa Catarina o COREN-SC disponibilizou um ônibus para a participação dos catarinenses na mobilização.

A presidente do COREN-SC e os enfermeiros Silvana Pereira e Gelson Albuquerque defenderam a proposta junto à bancada catarinense em Brasília no Fórum Parlamentar. Nesta oportunidade, a presidente entregou aos parlamentares uma carta das entidades catarinenses solicitando o voto em defesa das 30 horas semanais.

JURÍDICO COREN-SC EM AÇÃO

Ações beneficiam Enfermagem

Desde o início de 2009, quatro decisões liminares foram favoráveis ao COREN-SC em Ações Cíveis Públicas em Lauro Muller, Blumenau, São Miguel do Oeste e São Domingos. Estas decisões garantem a presença de Enfermeiros durante as 24 horas nas instituições de saúde, sejam elas públicas ou privadas. A instituição que não contar com Enfermeiro durante todo o período de funcionamento deve contratar novos profissionais. Aquela que não cumprir com a decisão agará multa diária definida judicialmente.

De acordo com a Lei n. 5.905/73 é competência do Conselho de Enfermagem atuar em prol da profissão. Para a assessoria jurídica do COREN-SC, as instituições de saúde que não contam com profissional Enfermeiro, ou cujo número é insuficiente, e vem ignorando todas as orientações e notificações realizadas pelo COREN-SC, descumprindo a legislação, além de desprezar a Enfermagem, colocam em risco a saúde e integridade física da população e a saúde pública de uma maneira geral.

SITUAÇÃO REAL DO CONSELHO NO FINAL DE 2008

Você sabia?



... que a estrutura do COREN-SC estava precária, com recursos de informática obsoletos e carros sem condição de segurança?

... que quando a Gestão Participação assumiu, o COREN-SC estava com uma dívida de aproximadamente R\$ 3 milhões (três milhões de reais). Feita pela compra da sede, mas, não havia recursos para quitar o pagamento. Outras dívidas e falta de manutenção no patrimônio aumentaram o problema para o COREN-SC.



... que a diretoria anterior não fez a transmissão de cargo e nem passou as informações relativas à situação e funcionamento do Conselho para a atual gestão?

... que foi gasto só no mês de outubro de 2008 aproximadamente R\$ 35 mil com verba de representação, diárias e jetons?

... que a inadimplência estava muito alta, somando 35,41% dos trabalhadores de Enfermagem? Afinal não havia uma política de descontos e atenção à realidade dos profissionais.

INADIMPLÊNCIA POR CATEGORIA

Categoria	
1. Enfermeiros	1.182
2. Técnicos	5.370
3. Auxiliares	5976
Total	12.528

Fonte: Sistema COREN-SC- 2008

... que existem vários processos na Justiça contra o COREN-SC desde 2006, o que pode acarretar ainda mais dívidas, sem falar no prejuízo à imagem do Conselho? Veja abaixo alguns destes processos, pois são graves problemas que envolvem o COREN-SC.

PROCESSO EM TRAMITAÇÃO

No Tribunal de Contas da União, responsável pela fiscalização das contas dos conselhos profissionais, há denúncia de possíveis irregularidades praticadas pela gestão anterior quanto ao pagamento de acordo judicial na AT n° 2137/01 (02137-2001-001-12-00-9) 16-04-2000, que tramitou perante a 11ª Vara do Trabalho de Florianópolis. O valor é de R\$ 49.999,99.

PROCESSOS QUE CONDENARAM O COREN-SC

- O COREN-SC foi condenado a pagar uma multa por descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta firmado no ano de 2004 com o Ministério Público do Trabalho. O termo assinado previa que o COREN-SC deveria demitir os trabalhadores contratados sem concurso público após 2001, e depois regularizar essa situação com novo concurso. Como o termo não foi cumprido pelas gestões anteriores, para garantir o pagamento ocorreu a penhora da camionete Nissan X-Terra, em razão do valor da execução. O valor da causa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais, mais correção monetária e juros diários de 100 UFIRS).
- O COREN-SC foi condenado a pagar R\$ 19.000,93 por não ter recolhido corretamente o FGTS de funcionários.

Primeiras ações mostram UNIÃO e MELHORIAS no COREN-SC

Desde que assumiu a direção do COREN/SC, a Gestão Participação 2008-2011 tem focado suas ações na transparência e divulgação de todas as atividades para que os profissionais retomem a participação junto ao Conselho que os representa. O objetivo comum é o fortalecimento da categoria em prol dos bons serviços prestados à sociedade.

- ♦ Cerimônia de posse como espaço de confraternização e de divulgação, na sociedade catarinense, da luta da enfermagem pela moralização do COREN-SC.
- ♦ Luta pela aprovação da Lei da Jornada de 30 horas semanais (veja página 3).
- ♦ Luta por melhores condições de trabalho no Hospital Governador Celso Ramos.
- ♦ Posse da nova Comissão de Ética do COREN-SC composta por autoridades na área.
- ♦ Diagnóstico da situação administrativo-financeira encontrada no COREN-SC.
- ♦ Visitas ao Ministério Público do Trabalho e a representantes do Poder Judiciário.
- ♦ Busca de recursos para saldar a dívida de

cerca de três milhões de reais recebida da gestão anterior, que comprou uma nova sede mas não tinha recursos para finalizar o pagamento.

- ♦ Solução do problema financeiro referente à compra da nova sede (quatro andares do Centro Executivo Mauro Ramos) e a contratação de projeto arquitetônico.
- ♦ Contratação de assessorias qualificadas para dar suporte às mudanças necessárias.
- ♦ Redução do valor da anuidade 2009, materializada no desconto de 10% para os que pagaram até 31/01/2009 além de outras facilidades.
- ♦ Campanha pela redução da inadimplência incluindo o encaminhamento ao COFEN das DECISÕES COREN-SC 002/2009 e 003/2009 que prevêem facilidades para o pagamento dos débitos com o sistema no ano de 2009.
- ♦ Negociação com o Banco do Brasil sobre envio dos carnês para pagamento das anuidades de 2009, bem como para diminuição dos custos com esta atividade.
- ♦ Aprovação da decisão COREN-SC 002/2009 que isenta as vítimas das catástrofes naturais do pagamento da anuidade



de 2009. Aguardando homologação pelo COFEN para entrar em vigor.

- ♦ Estudos para modernização do sistema de informática que contribuirá para melhoria da qualidade do atendimento aos profissionais.
- ♦ Estudo da situação dos recursos humanos do COREN-SC que resultará em uma reorganização administrativo-gerencial e no atendimento ao disposto no Termo de Ajustamento de Conduta formulado pelo Ministério Público do Trabalho e não cumprido pelas antigas gestões do COREN-SC.
- ♦ Medidas de transparência no processo decisório e na utilização dos recursos financeiros, destacando-se a organização do calendário de reuniões deliberativas do Conselho em sessões abertas, às sextas-feiras à tarde.
- ♦ Não concessão de jetons à Diretoria.
- ♦ Atualização do site do COREN-SC.
- ♦ Articulação com entidades representativas da Enfermagem buscando unidade de ação em defesa dos direitos de trabalhadores e usuários.
- ♦ A atual direção está lutando junto ao COFEN para conquistar o fim do “duplo ou triplo pagamento” junto ao Sistema. Trata-se de uma decisão do COFEN que precisa ser revogada.

Nova Comissão de Ética do COREN-SC

No dia 13 de fevereiro o COREN-SC teve a honra de realizar a Sessão Solene de Posse dos novos integrantes da Comissão de Ética para a Gestão 2009/2011. Tomaram posse as enfermeiras Msc. Janete Elza Felisbino, Esp. Sônia Celeni Hall, Dra. Flávia Regina Souza Ramos, Dra. Marta Inez Machado Verdi, Dra. Lygia Paim, Msc. Dulcinéia Veras Ghizoni Schneider, Msc. Tânia Soares Rebello, Esp. Nelcy Terezinha Coutinho Mendes, Msc. Liete Francisco Marcelino e Msc. Anita Teresinha Zago.

Propostas para um novo COREN-SC

No último mês de dezembro, a diretoria da Gestão Participação esteve reunida para montar um Planejamento Estratégico que pudesse traçar as ações nos próximos anos. Das atividades mais imediatas até a construção de políticas mais abrangentes, todos os pontos foram colocados em pauta para serem incluídos no Plano de Ação até 2011.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Realizar uma gestão democrática, participativa, transparente, eficiente, eficaz e voltada para as necessidades da categoria.

Estabelecer um processo de comunicação eficaz e eficiente com a categoria.

Capacitar novas lideranças para representação política da categoria

Requalificar a fiscalização do exercício profissional com vistas ao fortalecimento da profissão, a melhoria das condições de trabalho e a prestação de cuidado de Enfermagem de qualidade.

Disponibilizar suporte permanente de padrões para a qualificação do trabalho da Enfermagem.

Fortalecer e qualificar a ação do COREN na dimensão ética do trabalho.

Resultados esperados

Para cada objetivo estratégico foi definido o que fazer e como fazer. Os resultados serão medidos pela agilidade administrativa e no atendimento aos profissionais.

Esta Gestão quer contribuir para que o COREN-SC seja reconhecido na categoria e na sociedade como uma instituição de fiscalização do exercício profissional, de defesa da melhoria das condições de trabalho da Enfermagem e da qualidade do cuidado de Enfermagem.

Para isso, o planejamento prevê a ampliação da cobertura da fiscalização no Estado, a ampliação dos Registros de Responsabilidade Técnica e a redução da inadimplência no COREN-SC.

Eleição COFEN para mudar

No último dia 04 de março ocorreu a eleição interna para escolha da Diretoria do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Foi feita uma composição de forças da Enfermagem brasileira para recolocar o COFEN na condição de representante da categoria.

O enfermeiro catarinense doutor Gelson Luiz de Albuquerque faz parte da nova diretoria como 1º secretário e sabe que o desafio será muito grande daqui pra frente. “A nova empreitada ensinará um esforço imenso de toda a Enfermagem Brasileira para que, conjuntamente, a todas as organizações e entidades de Enfermagem, possamos recolocar nos trilhos o Sistema COFEN-CORENs que, certamente, já algum tempo vem se encaminhando a esta condição”. Gelson que é professor do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), completa: “Se queremos novos rumos à Enfermagem Brasileira temos que construí-la. Por isso vamos focar os interesses legítimos dos inscritos, com uma gestão conduzida nos princípios que norteiam a administração pública”.

O Plenário empossado do COFEN vai compor a próxima diretoria

do Conselho Federal de Enfermagem para os próximos dezoito meses. Manoel Carlos Neri da Silva foi reconduzido ao cargo de Presidente; Julita Correia Feitosa foi eleita a Vice-Presidente; Gelson Luiz de Albuquerque, 1º Secretário; Carlos Rinaldo Nogueira Martins, 2º Secretário; Antônio Marcos Freire Gomes, 1º Tesoureiro; Antônio Coutinho de Jesus, 2º Tesoureiro. Para Comissão Tomada de Contas foram escolhidas as conselheiras federais Ivone Martini de Oliveira, Betânia Maria Pereira dos Santos e Ivete Santos Barreto.

Demonstrando que a atual Direção tem propósitos firmemente articulados, o Conselheiro Federal Gelson Albuquerque, asseverou que “Levaremos a cabo todas as determinações para que a categoria receba o respaldo de uma instituição forte e articulada”.

A Diretoria eleita começará a trabalhar no dia 23 de abril próximo. A posse ocorrerá no dia 22 de abril, às 19h, no Auditório do COFEN, com sede a SCLN 304N, Brasília. A cerimônia é aberta e todos, e os que desejarem participar desta solenidade, certamente serão muito bem recebidos.

Cenário Nacional

A nova diretoria do COFEN definiu alguns princípios e compromissos que foram assumidos junto aos profissionais. Confira alguns:

Princípios

- Valorização e reconhecimento profissional da Enfermagem
- Unidade e fortalecimento da enfermagem
- Valorização e defesa das diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde
- Defesa da qualidade e humanização da assistência à saúde
- Moralidade, legalidade, eficiência, impessoalidade e transparência nas ações
- Ética profissional
- Democratização
- Diálogo, cooperação e solidariedade

Compromissos

- Reaproximar as organizações de enfermagem defendendo a reativação do Fórum Nacional das Organizações de Enfermagem.
- Inserir-se nos fóruns sociais, relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.
- Estar em sintonia com as necessidades e interesses dos usuários dos serviços de saúde, participando da construção e defesa das políticas públicas.
- Aprimorar e consolidar o modelo de



Presidente do COREN-SC, Denise Pires, representou Santa Catarina na eleição de Gelson Albuquerque (SC) e Manoel Carlos Neri da Silva (presidente) no COFEN

- gestão, embasado na solidariedade, participação, transparência, ética e respeito à natureza pública do sistema.
- Reorientar o modelo de fiscalização, tendo como base uma concepção de processo educativo, de estímulo a valores éticos e de valorização do processo de trabalho em enfermagem.
- Articular ações intersetoriais e multiprofissionais na defesa das condições de trabalho e dos trabalhadores.
- Resgatar a confiança dos profissionais e da sociedade no Sistema COFEN/ CORENs, dando continuidade às ações saneadoras no âmbito do sistema COFEN/CORENs.
- Fortalecer os Conselhos Regionais de Enfermagem na infraestrutura, na formação de conselheiros, na educação permanente de seus trabalhadores e na comunicação e acolhimento com os inscritos.
- Ampliar o Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional aos CORENs e o Fundo de Apoio Administrativo.

Os conselhos profissionais permitem a consolidação das profissões. Em Santa Catarina, um novo COREN-SC em defesa da enfermagem catarinense

O PAPEL DOS CONSELHOS

**por Denise Pires e Rosilda Veríssimo Silva*

Trabalho profissional, diz respeito a trabalhos especializados e reconhecidos em cada sociedade como necessários para a realização de atividades que tenham utilidade social.

Portanto, a primeira característica de um trabalho profissional é o reconhecimento social de sua utilidade. A esta característica associa-se o requisito de dominar conhecimentos especiais os quais necessitam ser formulados e reproduzidos em escolas especializadas na arte e na ciência daquele ofício. A terceira característica de um trabalho profissional é a necessidade de contar com entidades que representem o grupo no conjunto da sociedade, elaborem um Código de Ética e estabeleçam regras de defesa do grupo.

Destas formulações teóricas destaca-se que a profissão que cuida da vida humana, da concepção à morte, é a Enfermagem, a qual, no Brasil, é exercida por trabalhadores especializados definidos na Lei do Exercício Profissional da Enfermagem 7.498 de 1986. As entidades que representam a Enfermagem em Santa Catarina são: a Associação Brasileira de Enfermagem, os sindicatos que representam profissionais e trabalhadores da saúde e o Conselho Regional de Enfermagem.

Em 1973, com aprovação da Lei 5.905, foi criado, no Brasil, o Sistema COFEN-CORENS como órgão/autarquia da administração pública indireta e com a função de fiscalizar o exercício do grupo responsável pelas ações profissionais de Enfermagem. As diversas entidades, apesar das funções distintas, necessitam articular-se no debate e na ação política em defesa das questões relativas à profissão de Enfermagem.

A Enfermagem é uma profissão da saúde, portanto, ao cuidar de seres hu-

manos com necessidades no campo da saúde, precisa formular os conhecimentos que sustentam a disciplina científica que fundamenta a profissão, assim como deve articular-se com outras profissões e saberes do campo da saúde.

No Brasil, os Conselhos Profissionais tem a função de contribuir para a formulação das regras e padrões éticos de regulação do exercício profissional, e, uma vez que estas foram aprovadas cabe aos Conselhos (Estadual e Federal) a função de garantir que as mesmas sejam cumpridas. Cabe aos CORENS o papel de registrar os profissionais no território nacional, disponibilizando para a sociedade

a informação de quem está habilitado para exercer a profissão de Enfermagem. Para obtenção deste registro é preciso demonstrar o cumprimento do exigido por lei para obtenção do título de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem, e pagar anualmente uma taxa que tem o caráter de um tributo federal. O COFEN-COREN é o órgão arrecadador deste tributo, portanto é obrigação de cada profissional manter os dados atualizados e sua anuidade quitada. Esse pagamento é um dos requisitos necessários para exercer a profissão, assim como contribui para defender a sociedade do exercício desta atividade por não qualificados.

O que representa a fiscalização?

Defenda seus direitos e sua profissão: mantenha-se regularizado junto ao Conselho e denuncie irregularidades

Para as instituições empregadoras, a fiscalização implica na qualificação do cuidado prestado aos seus usuários. O Conselho atesta que o profissional tem habilitação para cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos da profissão, além de ter o preparo técnico-científico para exercer a Enfermagem. Portanto, protege os usuários e gestores dos serviços de saúde do trabalho de pessoas inabilitadas. Para os profissionais da área, a fiscalização significa garantia de mercado de trabalho e respeito profissional, ou seja, que a ocupação dos postos de trabalho será feita por seus pares, qualificando assim os cuidados e a profissão.

A sociedade é beneficiada pela atuação dos conselhos na averiguação de denúncias de comportamentos e/ou condutas profissionais que não condizem com os padrões de comportamento dispostos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. É beneficiada, também, pela atuação do Conselho fiscalizando e atuando instituições e profissionais em defesa dos direitos da população, o que inclui ser bem atendida e por profissionais qualificados.

As ações do COREN estão voltadas para a defesa dos direitos sociais da população, tanto na esfera pública quanto privada. Na defesa do direito à saúde, o COREN-SC deve articular-se com outras organizações de saúde e da sociedade. No que diz respeito a inadequações nas condições de trabalho, incluindo quantitativo e qualitativo do quadro de Enfermagem, a inadequação ética e técnica dos profissionais quando as condições para o desempenho profissional não ofereçam segurança e ou coloquem em risco a saúde do trabalhador e da população atendida cabe denúncia e atuação do COREN. Este deve proceder medidas de fiscalização, de atuação e de julgamento ético, assim como pode recorrer a medidas judiciais e denúncias ao Ministério Público do Estado, ao Ministério Público do Trabalho e junto aos órgãos de defesa dos direitos dos usuários dos serviços de saúde.

Justificativa de voto e multa eleitoral

Todo profissional registrado no COREN-SC deve justificar sua ausência na eleição de 2008. No caso da não realização de tal justificativa, o COFEN determina a cobrança de multa eleitoral no valor de uma anuidade.

Para justificar sua ausência no pleito é simples, basta procurar o COREN-SC ou enviar uma declaração explicando o motivo da não votação, anexando documentos que comprovem a causa da ausência. Por exemplo, se o motivo foi de saúde anexar o atestado. No caso de viagem enviar cópia da passagem. Justifique sua ausência até o dia 08 de julho de 2009 e evite multas.

Responsabilidade técnica: fique por dentro

A Responsabilidade Técnica do Enfermeiro é determinada pela legislação do exercício profissional e é exigida em qualquer situação de trabalho realizado em instituições de saúde, públicas e privadas, em escolas e em programas de saúde.

Os enfermeiros(as) são os(as) responsáveis pela

administração, coordenação e supervisão de todas as ações de Enfermagem. Assim como devem desenvolver as ações de cuidado que lhe são privativas.

A requisição da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) deve ser feita ao

COREN-SC e tem um prazo de 12 meses. A renovação também deve ser solicitada ao Conselho.



Atualização de endereço

A atualização permanente dos endereços residencial e profissional junto ao COREN-SC possibilita:

- a) Um atendimento de melhor qualidade;
- b) O recebimento das correspondências do COREN-SC;
- c) O cumprimento do Art. 12 da Lei Nº 2.604/55 e da Resolução COFEN Nº 139/1992 que determina: "é da competência de cada profissional manter atualizado o seu endereço residencial e profissional".

Por isso, o COREN/SC pede ao profissional de

Enfermagem para fazer sua parte, mantendo seus endereços residencial e profissional atualizados. A atualização pode ser feita:

1. Pessoalmente, na sede ou sub-seção;
2. Pelo site, acessando a página do COREN-SC (www.coren-sc.org.br) e clicando na opção "Endereços: Res.e Com." do menu SERVIÇOS;
3. Por e-mail, enviando para coren-sc@coren-sc.org.br informando o Assunto: Atualização de Endereços.



Recadastramento Nacional dos Profissionais de ENFERMAGEM

ATENÇÃO! SAIBA SOBRE O RECADASTRAMENTO

Até julho de 2009, o profissional que fizer seu recadastramento junto ao COREN-SC não precisará pagar nenhuma taxa para retirada de carteira.

Documentação para o Recadastramento: Inscrição Definitiva e Provisória

- Questionário preenchido corretamente, com indicação de inscrição no COREN de sua jurisdição, ou comprovante de recadastramento ON-LINE

emitido ao enviar os dados ao COFEN;

- CÓPIA do RG.;
- Certidão negativa de débitos no COREN;
- CÓPIA de comprovante de residência;
- CÓPIA da cédula de identidade do COREN;
- CÓPIA de TODAS as folhas da carteira (livreto) do COREN; inclusive aquelas em branco.
- 01 foto 3x4 RECENTE e com fundo branco.

Recadastramento volante nos locais de trabalho

Como forma de facilitar o recadastramento, o COREN/SC desenvolverá agendamento junto às principais instituições de saúde do Estado para que os trabalhadores façam seu recadastramento no próprio local de trabalho. Confira no site do COREN-SC a agenda programada dentro das instituições.

Enfermagem em Santa Catarina: quantos somos?

Profissionais Inscritos até 20/03/2009

Categoria	Número
1. Enfermeiros	7.202
2. Técnicos	19.519
3. Auxiliares	10.747
4. Atendentes	378
5. Parteiras	4
Total	37.850